



CLIPPING SEMANAL

Semana 3 – Novembro de 2020



REVISTA DO ÔNIBUS

A sua parada obrigatória



Senadores aprovam socorro de R\$ 4 bilhões a empresas de ônibus e metrô em todo o Brasil

18 de novembro de 2020



Por REDAÇÃO REVISTA DO ÔNIBUS



O Senado aprovou nesta quarta-feira (18) projeto que repassa R\$ 4 bilhões para empresas de ônibus e metrô. Esse projeto de lei (PL 3.364/2020) prevê repasses da União para municípios com mais de 200 mil habitantes, estados e Distrito Federal, visando garantir o serviço de transporte público coletivo de passageiros e evitar o aumento de tarifas em razão da pandemia de covid-19. O texto já havia sido aprovado na Câmara dos Deputados, em agosto, e agora vai à sanção do presidente da República.

O autor da proposta é o deputado federal Fabio Schiochet (PSL-SC). Ele defende o auxílio para compensar a queda de renda das empresas de transporte público urbano ou semiurbano que ocorreu devido às medidas de combate à pandemia. O texto proíbe os entes federados que receberem recursos por meio da respectiva lei de aumentarem o preço das passagens do serviço de transporte coletivo público de passageiros, urbano ou semiurbano, durante o estado de calamidade pública.

De acordo com o projeto, que foi relatado pelo senador Eduardo Gomes (MDB-TO), o operador do transporte coletivo também deverá manter até o fim do período da pandemia a quantidade de empregados igual ou maior que a existente na data de publicação da lei decorrente do projeto (o texto que havia sido aprovado pela Câmara em agosto previa a

quantidade de empregados até 31 de julho deste ano, mas uma emenda apresentada no Senado vinculou essa data à publicação da lei).

Eduardo Gomes acatou quatro emendas ao projeto, mas todas elas eram emendas de redação ou emendas supressivas (sobre adequação de prazos, uso da expressão “pessoa jurídica” em vez de “empresa” e a retirada de um anexo com a lista de municípios e valores a serem repassados, que seria desnecessária porque o projeto já “é claro e transparente quanto aos requisitos de repasse”). Como não sofreu alterações quanto ao mérito durante a tramitação no Senado, o projeto poderá ser enviado diretamente para a sanção do presidente da República.

Empresas de metrô

Além das empresas privadas, poderão receber recursos as empresas públicas ou de economia mista que realizem o transporte urbano de passageiros, como empresas de metrô. Após estados e municípios receberem os recursos, eles somente poderão ser transferidos às empresas de transporte coletivo em etapas, conforme os requisitos do termo de adesão que deverá ser assinado até 60 dias após a data de publicação da lei.

Vans

Durante a votação desta quarta-feira, o senador Esperidião Amin (PP-SC) cobrou compromisso do governo no atendimento ao ramo das vans escolares.

— Eu gostaria de reiterar o pedido para que se lembre a quem é de direito que há uma dívida, não comigo, mas com todos aqueles setores que deveriam ser atendidos no PL 873, mas não o foram ainda — disse ele.

Em resposta, Eduardo Gomes, relator da matéria, afirmou que uma das emendas acatadas abre a possibilidade do credenciamento das cooperativas e de outros setores.

Rateio

Do total de R\$ 4 bilhões, 30% (R\$ 1,2 bilhão) ficarão com os estados e o Distrito Federal, enquanto 70% (R\$ 2,8 bilhões) ficarão com os municípios.

O rateio entre estados e Distrito Federal será proporcional à população residente em regiões metropolitanas, regiões integradas de desenvolvimento ou aglomerações urbanas que incluam ao menos um município com mais de 200 mil habitantes, conforme dados do Instituto Brasileiro de

Geografia e Estatística – IBG).

Caso algum estado não aceite o termo de adesão, os recursos que caberiam a ele serão redistribuídos aos demais. Se um município não aderir, os recursos ficarão com o respectivo estado.

No caso das empresas públicas ou de economia mista, o repasse será proporcional ao número de passageiros transportados em relação ao total transportado sob a gestão do município ou do estado.

O senador Izalci Lucas (PSDB-DF) questionou o percentual a ser destinado para o Distrito Federal.

— O Distrito Federal é estado e município. Pelo que estou vendo no projeto, nós [dos Distrito Federal] fomos contemplados com apenas 30%, como estado, e o percentual maior, que é de 70%, é para município. Brasília só tem um município, que é a própria capital. Então, caberia colocar também como município a parcela — defendeu.

O relator da matéria, Eduardo Gomes, respondeu que a retirada da tabela de repasses do texto resolve a situação.

Adesão

No termo de adesão deverão constar compromissos, como o de rever contratos de transporte até 31 de dezembro de 2021. O ente federado deverá ainda adotar instrumentos para priorizar o transporte coletivo e a melhoria do trânsito, como a implantação e a revitalização de faixas de pedestres, ciclovias e sinalizações.

O termo de adesão também deverá conter os critérios para repartição dos recursos entre os operadores de transporte, as diretrizes para substituição gradual de combustíveis fósseis por renováveis e a proibição de concessão de novas gratuidades nas tarifas sem a contraprestação do governo ou a permissão para o operador do serviço obter receitas acessórias a fim de não aumentar a tarifa dos usuários pagantes.

Além disso, o texto determina que a revisão dos contratos de transporte público deverá tratar de aspectos como o aumento de receitas, a redução de custos, a otimização da rede de transportes e outros mecanismos para reequilibrar os contratos. O custo total de todas essas medidas deve ser igual ao valor recebido do governo federal — exceto se isso for comprovadamente inviável.

Tecnologia

A revisão contratual terá também que: incentivar a adoção de bilhetagem eletrônica e outras melhorias tecnológicas, prever níveis mínimos de qualidade, determinar o uso de sistema que permita a auditoria de bilhetagem e o monitoramento dos veículos por satélite (GPS), garantir a auditoria independente dos balanços a partir de 2021 e adotar mecanismos que garantam a promoção da transparência, principalmente quanto à tarifa de remuneração da prestação do serviço.

Se não promover a revisão de contrato até 31 de dezembro de 2021, o estado ou município estará sujeito à suspensão das transferências voluntárias de recursos pela União para ações nas áreas de transportes ou mobilidade urbana, e poderá ser impedido de obter aval da União para empréstimos relacionados ao setor ou mesmo empréstimos e financiamentos em bancos federais.

O novo contrato, depois de revisto, poderá ter vigência máxima de 15 anos, sem prorrogação. A exceção é para trens e metrô, cujos contratos poderão ser prorrogados se a vigência dos atuais vencer em até dez anos, contados da publicação da futura lei, e se o novo prazo durar até 30 anos, contados também da publicação da lei.

Reservas

O texto determina o uso de recursos do extinto Fundo das Reservas Monetárias para financiar as revisões contratuais. Esse fundo foi extinto pela Medida Provisória 909/2019, que foi convertida na Lei 14.007, de 2020, e se encontra inativo, com saldo de R\$ 9 bilhões.

Transparência

Apesar de o texto do projeto ter sido aprovado em votação simbólica pelo Plenário do Senado, o senador Jorge Kajuru (Cidadania-GO) se manifestou contra a matéria por entender que falta transparência às empresas de transporte coletivo.

— Ninguém sabe da vida financeira das empresas de transporte coletivo, dessa caixa preta, que eu chamo de máfia — declarou ele.

Kajuru e a senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) também apoiaram o senador Jean Paul Prates (PT-RN), que apresentou destaque de emenda para propor que o Tribunal de Contas da União (TCU) pudesse aferir critérios objetivos, informações operacionais sobre receita das tarifas, tipo de bilhete, gratuidade, subsídios pagos, receitas acessórias, custos simples, margem de lucro das empresas e tarifa de

equilíbrio do sistema. Esse destaque acabou sendo rejeitado por 39 votos a 25.

— É o mínimo que se pode fazer, esperar e pedir dos concessionários públicos de transporte diante de uma ajuda como essa, mesmo considerando pandemia, mesmo considerando evitar aumentos tarifários, etc. Mas, quando o Poder Público vem ao auxílio a um setor que diz que está em dificuldades, individualmente, cada caso é um caso diferente. Então, teria que ser apurado quanto cada um, de fato, perdeu e quanto seria a compensação — argumentou Jean Paul Prates ao defender seu destaque.

OFLUMINENSE
— INFORMAÇÃO AQUI FAZ HISTÓRIA —

DER-RJ revitaliza mais de 1.150 quilômetros em 70 rodovias no Rio

REDAÇÃO OFLUMINENSE / 18 DE NOVEMBRO, 2020 ÀS 05H00

CIDADES



Com a finalidade de reforçar a segurança de motoristas que trafegam por rodovias fluminenses, o DER-RJ revitalizou, entre janeiro e 10 de novembro deste ano, 1.164 quilômetros de sinalização vertical e horizontal ao longo de 70 estradas estaduais.

"A revitalização é um trabalho preventivo e também de manutenção, devido ao desgaste da sinalização com o tempo. Estradas bem sinalizadas salvam vidas", diz Elizabeth Paiva, presidente do DER-RJ.

Até o momento, 928 quilômetros de rodovias foram sinalizadas horizontalmente, e outros 236 km, verticalmente. Ao todo, 1.832 placas foram instaladas. Elas foram feitas na Fábrica de Placas do DER-RJ, no município de São Gonçalo, na Região Metropolitana do Rio.

Alguns trechos receberam sinalização horizontal, como novas faixas de eixo central e bordos de pista, além de implantação de tachas refletivas. Outros receberam sinalização vertical (colocação de novas placas) às margens das rodovias..

O TEMPO

BR-040

Pedágio entre Juiz de Fora e Rio pode ser suspenso a partir de março de 2021

DNIT assumirá o trecho quando o contrato da Concer terminar; tarifa base, que hoje é de R\$ 11,60, não será cobrada até a realização de um novo leilão, em 2022

Por QUEILA ARIADNE
17/11/20 - 03h00

Google News





A partir de março de 2021, os motoristas que trafegam entre Juiz de Fora, na Zona da Mata mineira, e Rio de Janeiro, podem ficar até um ano sem pagar pedágio. Hoje, o percurso de 180 km tem três praças, com uma tarifa base de R\$ 11,60 cada. Assim que o contrato com a concessionária Concer chegar ao fim, o Ministério de Infraestrutura (MInfra) pretende entregar a gestão do trecho ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), até que uma nova licitação seja feita, o que deve acontecer daqui dois anos.

Por meio da assessoria de imprensa, o ministério explica que não se trata de “reestatização” do trecho da rodovia, que está sob a gestão da Concer há 24 anos, mas sim de um contrato que acabará em março do ano que vem.

Segundo a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), a agência e o governo federal trabalham empenhados para que o trecho seja licitado para uma nova concessionária o mais breve possível. Até que isso aconteça, a rodovia ficará sob a responsabilidade do DNIT.

“Durante a administração do DNIT, não haverá a cobrança de pedágio e os serviços de manutenção e conservação da rodovia estarão garantidos pela autarquia federal. O novo projeto de concessão está em fase de estudos, com leilão

previsto para 2022”, explica o MInfra.

Segundo o DNIT, a Superintendência no Estado do Rio de Janeiro já está realizando estudos para que os serviços comecem a partir de março de 2021. No entanto, ainda não existem definições sobre quais intervenções serão feitas até a nova concessionária assumir, após o leilão de 2022.

A Concer esclarece, via assessoria de imprensa, que a concessão da Rio-Juiz de Fora enfrenta “um grave caso de descumprimento contratual e de insegurança jurídica causados pela inadimplência da União com pleitos e compromissos ainda pendentes”, que obrigaram a empresa a paralisar as obras da Nova Subida da Serra (NSS). A paralisação é objeto de ações judiciais.

De acordo com a Concer, mesmo com a inadimplência da União, a concessionária manteve as obras até julho de 2016, concluindo aproximadamente 50%. Desde então, a empresa afirma que já adotou todas as providências ao seu alcance, incluindo recomendações do poder concedente e também do Tribunal de Contas da União, demonstrando que a Concer teria créditos a receber. A empresa afirma que confia na Justiça para que o contrato seja reequilibrado antes de do término da concessão da BR-040.

REVISTA DO ÔNIBUS

A sua parada obrigatória



RJ: Detro aplica 102 multas nos 15 primeiros dias de novembro. Confira a lista de empresas

16 de novembro de 2020



Por REDAÇÃO REVISTA DO ÔNIBUS



O Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro – Detro/RJ, informou na manhã desta segunda-feira (16), que encerrou a primeira quinzena de novembro com 102 multas aplicadas. Os agentes atuaram verificando a qualidade dos serviços prestados pelos ônibus e vans intermunicipais, além de coibir o transporte de passageiros sem autorização do poder concedente.

Neste período, 42% das infrações registradas foram aplicadas nos ônibus. Desde primeiro de novembro, os fiscais realizaram ações em terminais rodoviários da Região Metropolitana e do interior do estado. As principais irregularidades estão relacionadas a manutenção do veículo, descumprimento do quadro de horário e problemas com acessibilidade.

Nas operações volantes, realizadas em todo o estado, as equipes atuaram oito vans intermunicipais, principalmente, por descumprimento de decretos, superlotação e alteração de itinerário. Nessas ações, foram apreendidos 49 veículos flagrados realizando transporte de passageiros sem autorização.

Confira a lista das empresas multadas pelo DETRORJ:

AUTO ÔNIBUS FAGUNDES
AUTO VIAÇÃO REGINAS
VIAÇÃO CIDADE DO AÇO
VIAÇÃO PONTE COBERTA
VIAÇÃO TERESÓPOLIS
TRANSPORTES ÚNICA PETRÓPOLIS
VIAÇÃO NOSSA SENHORA DA PENHA
COSTA VERDE TRANSPORTES
EXPRESSO RIO DE JANEIRO
VIAÇÃO MAUÁ
AUTO VIAÇÃO 1001
TRANSTURISMO REI – TREL
VIAÇÃO SÃO JOSÉ
VIAÇÃO VILA RICA
VIAÇÃO VERA CRUZ S/A
EMPRESA BRASIL



**CLIQUE AQUI E RECEBA
O BOLETIM DO ESTRADAS
GRATUITAMENTE**

[HOME](#) [NOTÍCIAS](#) [INFORMAÇÕES DAS ESTRADAS](#) [PEDÁGIOS](#) [COLABORADORES](#) [PARADAS APROVADAS](#) [SOS ESTRADAS](#) ▼



Notícias · [Enacor virtual destaca transformações na gestão rodoviária brasileira](#)

ENACOR VIRTUAL DESTACA TRANSFORMAÇÕES NA GESTÃO RODOVIÁRIA BRASILEIRA

Por: **Redação** - 16/11/2020



O 22º Encontro Nacional de Conservação Rodoviária (Enacor) e o 12º Encontro das Indústrias de Infraestrutura para Transporte (TranspoQuip), sediados no Rio de Janeiro (RJ), acontecem pela primeira vez de forma 100% virtual entre os dias 24 e 27 de novembro de 2020 e devem reunir em conjunto mais de dois mil participantes para debater os temas mais relevantes no segmento de rodovias, pavimentação, tecnologia, logística multimodal, trânsito e mobilidade do país.

A Softplan, referência em novas tecnologias para a Gestão Pública e uma das principais responsáveis por levar a transformação digital para o setor de Infraestrutura de Transportes e Obras no Brasil, terá posição de destaque como uma das patrocinadoras do encontro, mobilizando um time de profissionais dedicado a apresentar cursos e palestras ao longo da programação. Logo na abertura oficial do evento, Moacir Marafon, sócio-fundador da Softplan, participa da solenidade de abertura como representante da empresa associada da Associação Brasileira dos Departamentos Estaduais de Estradas e Rodagem (ABDER), entidade promotora do evento em parceria com a Brazilian Media Communications (BMComm).

Especialistas da empresa, que neste ano completou 30 anos

de mercado, ficarão responsáveis por ministrar um minicurso sobre a “Gerência das Faixas de Domínio” – com uma visão sobre a gestão informatizada da faixa de domínio. O encontro será mediado pelo gerente de contas especiais da Softplan, Rafael Scala, com participação de Elisa Quint de Souza Oliveira (SIE-SC) e Ricardo Gaussmann (Softplan). Haverá ainda uma palestra magna intitulada “Como a tecnologia pode apoiar no inventário/orçamentação/planejamento e gestão da manutenção Rodoviária”.

A palestra será guiada por Adriano de Oliveira Marra (Softplan) e Vilton Pires Gonzaga (DER/DF), tendo como principal vitrine o trabalho de modernização tecnológica no DER/DF. No estado, o uso de sistema mobile permitiu agilizar os processos e a eliminação da burocracia para a avaliação das solicitações e autorização para ocupação das faixas de domínio, impactando numa maior arrecadação estadual no setor.

Durante o evento a Softplan vai transmitir vídeos com os principais cases de sucesso na área de gestão pública e destacar o SIDER, solução completa para gestão de todos os processos de infraestrutura de transportes e obras.

Enacor/TranspoQuip 2020

O Enacor e o TranspoQuip vão contar com cerca de 20 palestrantes, quatro cursos e três visitas técnicas, e devem reunir representantes dos 26 estados brasileiros e do Distrito Federal. Dentre os palestrantes confirmados estão Frederico de Moura Carneiro (Diretor-Geral do DENATRAN), Euclides Bandeira de Souza Neto (Diretor-Executivo em Exercício do DNIT), e Luciana Nogueira Dantas (Diretora Presidente da Associação Brasileira de Pavimentação – ABPv).

De acordo com a organização do Enacor serão levantados temas como a drenagem de rodovias; pavimentos rígidos; segurança viária; e sistema de gerência de pavimentos.

O público esperado para o evento é composto por empreiteiros e representantes de construtoras de obras públicas (viárias e rodoviárias); representantes de órgãos dos governos federal, estadual e municipal; concessionárias de rodovias; empresas de engenharia, consultoria, projetos, gerenciamento de obras e pavimentação; locadoras de máquinas e equipamentos; além de universidades e centros de desenvolvimento tecnológico.

Serviço:

O quê? 22º Enacor e 12º TranspoQuip

Quando? de 24 a 27 de novembro, das 9h às 17h30

Onde? Rio de Janeiro (RJ), com transmissão 100% virtual

Quanto? De R\$ 0 a R\$ 180 (varia de acordo com o curso/palestra)

Inscrições? Até 23 de novembro

Ajuda criar uma CODERTE melhor!

Participe da pesquisa de satisfação da nossa Ouvidoria

Com o intuito de trazer melhorias e corrigir possíveis erros da Companhia, a recém inaugurada ouvidoria da CODERTE criou uma pesquisa de satisfação para todos colaboradores contribuírem com sua opinião.

Essa iniciativa foi elaborada junto ao atual Diretor Presidente da Companhia Nelson Oaquim Júnior que busca novas formas de aprimorar o ambiente de trabalho e a estrutura organizacional da CODERTE.

Especialista em Gestão Pública pela Fundação CEPERJ, a chefe da ouvidoria Caroline Queiroz conta com a colaboração de todos nesta pesquisa. "Quando percebem que a sua voz é ouvida e valorizada, os colaboradores ficam mais satisfeitos e felizes com o seu trabalho."

Vale ressaltar que a pesquisa é totalmente anônima, sendo assim os seus dados não serão divulgados em nenhum momento. Entre no link abaixo para participar agora da pesquisa de satisfação:



<http://encurtador.com.br/oqCO9>





MEIOS DE TRANSPORTE NO BRASIL E NO MUNDO

O TREM NO BRASIL (II)

A Estação Ferroviária Central do Brasil, no Rio de Janeiro, é uma das mais famosas gares de trens do Brasil. Até o ano de 1998 se chamava Estação Dom Pedro II, denominação pela qual ainda é também conhecida.

O primeiro prédio foi construído em 1858 para inaugurar a linha da Estrada de Ferro Central do Brasil, conhecida à época como "Estação do Campo". Com o tempo teve seu nome alterado para estação da Corte e, mais tarde, Dom Pedro II. A estação hoje se chama Central do Brasil devido à antiga ferrovia extinta em 1971 por decisão da RFFSA.

O prédio original, construído em 1858, foi reformado anos mais tarde e finalmente demolido nos anos 30, para dar lugar ao atual, em razão das obras de eletrificação e expansão do sistema. O novo edifício-prédio sede da Estrada de Ferro Central do Brasil, inaugurado em 1937, originalmente previa apenas uma ampliação e mais quatro andares; foi o arquiteto húngaro-brasileiro Geza Heller o principal inspirador que incluiu 32 andares e quatro relógios distribuídos na fachada.

Por muitos anos, até o início da década de 1990, várias composições que partiam da estação, ligavam o Centro do Rio de Janeiro aos estados de Minas Gerais e São Paulo. Houve épocas em que outras composições, que faziam serviços intermunicipais de média distância, partiam da estação rumo ao município fluminense de Mangaratiba, situado na região litorânea da Costa Verde brasileira.

Dela hoje saem composições de diversas linhas, ligando o Centro aos demais bairros da Zona Norte e Oeste do Rio de Janeiro, e também aos municípios da Baixada Fluminense, inclusive a Linha Saracuruna, do qual originalmente saíam da garagem de Barão de Mauá, por pertencerem à antiga Estrada de Ferro Leopoldina.

Há vários anos existia um ramal para a Estação Marítima, que foi desativado na década de 1980. O trecho por onde as composições passavam no Túnel da Marítima hoje é parte da Linha 2 do VLT do Rio de Janeiro.



CLIPPING 2020

Endereços das matérias publicadas na íntegra:

1. <https://revistadoonibus.com/2020/11/18/senadores-aprovam-socorro-de-r-4-bilhoes-a-empresas-de-onibus-e-metro-em-todo-o-brasil/>
2. <https://www.ofluminense.com.br/cidades/2020/11/1151806-der-rj-revitaliza-mais-de-1-150-quilometros-em-70-rodovias-no-rio.html>
3. <https://www.otempo.com.br/economia/pedagio-entre-juiz-de-fora-e-rio-pode-ser-suspenso-a-partir-de-marco-de-2021-1.2413789>
4. <https://revistadoonibus.com/2020/11/16/rj-detrol-aplica-102-multas-nos-15-primeiros-dias-de-novembro/>
5. <https://estradas.com.br/enacor-virtual-vai-evidenciar-as-transformacoes-na-gestao-rodoviaria-brasileira/>

Edição: Nelson Nóbrega/ASCS

Produção: Lucas Portacio/ASCS



CODERTE

Companhia de Desenvolvimento
Rodoviário e Terminais

